

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

**Mãe D'Água-PB, 07 de janeiro de 2026.**

**Contém 02 (duas) páginas**

<b>Prefeito</b> Juccélio Pereira Moura	<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa		
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapaum Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras</b> Publicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade</b> Institucional Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 002/2026**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **LEONARDO FELIX DA SILVA**, portador(a) do CPF: 139.348.554-58 e RG: 4.353.758 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de janeiro de 2026.

Cumpra-se e publique.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 003/2026**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

**D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JAILMA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF: 053.834.004-51 e RG: 2.498.303 SSP/PB para o cargo de **DIRETORA da PRÉ-ESCOLA/CRECHE FAGNER MORAIS MONTEIRO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de janeiro de 2026.



Cumpra-se e publique.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2025

A Agente de Contratação do município informa que o processo acima com objeto: Prestação dos serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe d' Água/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico, tem sua sessão marcada para continuação dos trabalhos, no dia 08 DE JANEIRO DE 2026, às 14h00min, LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Mãe D' Água, 07 DE JANEIRO DE 2026

KEYLLA ARAUJO SOARES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INÍCIO EM: 09 de janeiro de 2026 às 08h30

TÉRMINO EM: 14 de janeiro de 2026 às 08h29

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de janeiro de 2026 às 08h30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [do Município](http://www.maedagua.pb.gov.br)

[www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br),

MÃE D'ÁGUA - PB, 07 de janeiro de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.147/2025

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para a locação e instalação de sistema de chamada digital com inteligência artificial nas 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde sendo uma na sede do município UBS Maria Neuma Soares e uma no Distrito de Santa Maria Gorete – UBS Alzira da Silva Lucena.

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**